

1	02	Touca para natação, Material: Helanca, com medidas aproximadas de 85% poliamida, 15% elastano. Tamanho único, Unissex, preferência pelas cores azul e/ou preto	72705793	EMPREENHIMENTO LGA LTDA	LGA	Apto	A proposta revela-se vantajosa para a Administração, considerando o equilíbrio entre os custos envolvidos e o atendimento integral às especificações técnicas previstas no edital.
	03	Sunga para natação, estilo boxer, cor preta, material com medidas aproximadas de 85% poliamida, 15% elastano. forro 100% poliamida			LGA	Apto	A proposta revela-se vantajosa para a Administração, considerando o equilíbrio entre os custos envolvidos e o atendimento integral às especificações técnicas previstas no edital.
	04	Maiô para natação estilo macaquinho, fechado nas costas, Cor preto, Material com medidas aproximadas de 85% poliamida, 15% elastano. forro 100% poliamida			LGA	Apto	A proposta revela-se vantajosa para a Administração, considerando o equilíbrio entre os custos envolvidos e o atendimento integral às especificações técnicas previstas no edital.

1. DA CONCLUSÃO:

Em estrita observância ao Edital e à legislação pertinente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, e após análise das propostas apresentadas, a Administração Pública vem, fundamentadamente, comunicar as decisões adotadas.

1.1. Do Resultado da Proposta em Análise:

Diante do exposto e após a aplicação dos critérios de julgamento previstos no Edital, declara-se especificamente para a proposta em análise:

1.2. O Licitante EMPREENHIMENTO LGA LTDA é considerado APTO.

1.3. A Administração Pública conta com a compreensão de todos os licitantes quanto à indispensável observância dos critérios estabelecidos, medida que visa assegurar a lisura do processo licitatório, a igualdade de condições entre os concorrentes e a melhor aplicação dos recursos públicos.

Atenciosamente,

NATALIE PINHEIRO BRAZ

JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS

Gerente de Compras da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS**, **Gerente de Compras**, em 01/06/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NATALIE PINHEIRO BRAZ**, **Subtenente**, em 01/06/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72856596** e o código CRC **FDAEB453**.